



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

## DECRETO MUNICIPAL Nº 10 de 19 de fevereiro de 2020

### Abre Crédito Suplementar às Dotações Orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Galiléia.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 4º, I da Lei Municipal nº 206 de 25 de novembro de 2019.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no valor de **R\$: 80.000,00** (Oitenta mil reais), para atender as necessidades das seguintes dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Galiléia-MG, do exercício financeiro de 2020:

#### 2.060 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.13.00.100 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.1.90.16.00.100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.100 - Material de Consumo	R\$ 7.000,00
4.4.90.51.00.100 - Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00.100 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.000,00

#### 2.061 – Operação e Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto

3.1.90.13.00.100 - Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
---	---------------

#### 2.092 – Amortização de Dívida Contratual

4.6.90.71.00.100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 20.000,00
---	---------------


**Total.** R\$ 80.000,00

**Art. 2º.** Para fazer face ao crédito adicional suplementar referido no art. 1º, fica anulada parcialmente, as dotações orçamentárias seguintes:

#### 2.061 – Operação e Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto

3.3.90.39.00.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 80.000,00
--	---------------

**Total.** R\$ 80.000,00

  
Juarez da Silva Lima  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

Total geral. . . . . R\$ 80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 19 de fevereiro de 2020.

  
**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

#### Certidão de Publicação


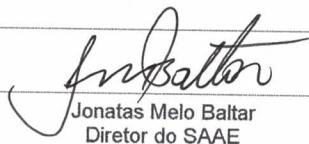
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de fevereiro de 2020.

  
Assessor de gabinete

**Serviço Aut. Água e Esgoto**Av. Oito de Dezembro, nº 419  
CNPJ: 20.857.074/0001-56**SAAE**  
Galiléia - MG**Listagem dos Decretos**

Período: janeiro a fevereiro de 2020

Institucional Funcional Programática	Descrição	Anulado	Creditado
<b>19/02/2020</b>	<b>00010/2020</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2060</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
03.001.000.17.122.0021.2060.0.0.00.31.90.130010	Obrigações Patronais (0525-5)		10.000,00
03.001.000.17.122.0021.2060.0.0.00.31.90.160010	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (0526-1)		3.000,00
03.001.000.17.122.0021.2060.0.0.00.33.90.300010	Material de Consumo (0528-1)		7.000,00
03.001.000.17.122.0021.2060.0.0.00.44.90.510010	Obras e Instalações (0532-3)		6.000,00
03.001.000.17.122.0021.2060.0.0.00.44.90.520010	Equipamentos e Material Permanente (0533-9)		14.000,00
<b>2061</b>	<b>OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
03.001.000.17.512.0447.2061.0.0.00.31.90.130010	Obrigações Patronais (0536-5)		20.000,00
03.001.000.17.512.0447.2061.0.0.00.33.90.390010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0542-8)	80.000,00	
<b>2092</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATUAL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
03.001.000.17.843.0009.2092.0.0.00.46.90.710010	Principal da Dívida Contratual Resgatado (0554-3)		20.000,00
<b>Total</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

  
Vitor Valbusa Caetano dos Santos - 110962/O-0  
Contador  
Jonatas Melo Baltar  
Diretor do SAAE